



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3063

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Nº 12 De 28 De Março De 2022** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 15 De 07 De Abril De 2022** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 647.496,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1136/2021 de 13 de agosto de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

3.3.90.92.00 / 02 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Suplementado:	5.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

3.3.90.35.00 / 02 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Anulado:	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 28 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 28 de março de 2022.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário de Administração
CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito Municipal
CPF : 496.755.915-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 15 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 647.496,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1136/2021 de 13 de agosto de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 647.496,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.02.01 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PROJUR

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

3.3.90.14.00 / 00 - DIARIAS - CIVIL	200,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2.007 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.3.71.70.00 / 00 - RATEIO PELA PATRTICIPACÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.296,00
3.3.93.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total por Ação:	17.296,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.296,00

2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SIA)

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 20.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600.000,00

Total por Ação: 600.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 600.000,00

Total Suplementado: 647.496,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABIP

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO - GABIP

3.1.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES 900,00

3.1.90.94.00 / 00 - INDENIZACAO RESTITUICOES TRABALHISTAS 900,00

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.096,00

3.3.90.33.00 / 00 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.900,00

3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 16.900,00

3.3.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 900,00

4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.900,00

Total por Ação: 27.496,00

Total por Unidade Orçamentária: 27.496,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00 / 19 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00
Total Anulado:	647.496,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 7 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2022.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário de Administração
CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito Municipal
CPF : 496.755.915-87